



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 095/2019**

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a servidores da Câmara Municipal de Monte Alegre.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

**CONSIDERANDO** que o Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Monte Alegre necessita se ausentar para viajar até Santarém, Estado do Pará, para participar de Oficina sobre Regularização Fundiária Urbana (Reurb) para Municípios, realizada pela EGPM PA, que tem como foco promover o entendimento pelas equipes municipais do novo procedimento para REURB instituído pela Lei Federal nº 13.465/2017 e Decreto Federal nº 9.310/2018, de modo que, seu conteúdo programático foi moldado a partir de dois pontos principais: Regularização fundiária urbana na prática; e Política pública de regularização fundiária urbana nos municípios, o evento ocorrerá nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, conforme requerimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o pagamento de 02 (duas) diárias ao Sr. **EDSON DE CARVALHO SADALA**, Procurador Jurídico, portador do CPF: 515.946.682-72, titular da Conta Bancária nº 6.901-9, Agência nº 0949-0 (Banco do Brasil S/A), de acordo com a Resolução nº 004/2017, de 06 de novembro de 2017, para custear as despesas com alimentação, transporte e hospedagem.

**Art. 2º** - Ao final da referida viagem, o referido vereador e/ou servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Controladoria Interna da Câmara, conforme modelo aprovado pela Câmara Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 28 de agosto de 2019.

**FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS**  
Presidente da Câmara Municipal